



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 352/2024

AUTOR: EDNALDO FRAGAS DA SILVA - QUATIZINHO

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicita a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal com cópia a Secretaria Municipal da Cidade e Urbanismo, mostrando a necessidade de realizar abertura de passarela no canteiro central para dar continuidade da faixa de pedestre em frente à Escola Municipal José Rodrigues Silqueira - JR, na Avenida Espírito Santo, no município de Nova Xavantina - MT.

JUSTIFICATIVA

Essa nossa indicação tem como principal justificativa o fato de garantir a acessibilidade das pessoas com mobilidade reduzida, e também da comunidade escolar. Haja vista, que o canteiro central da Avenida Espírito Santo, não possui passarela que dá acesso à Escola Municipal JR, pela faixa de pedestre, conforme foto anexo. Ressalta-se, que a atual indicação reforça a indicação nº 182/23, aprovada por unanimidade na sessão legislativa do dia 05/06/23, que reforça a indicação nº 328/21, aprovada por unanimidade na sessão legislativa ordinária do dia 27/08/21. Assim peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa Indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 14 de outubro de 2024.

EDNALDO FRAGAS
EDNALDO FRAGAS DA SILVA - QUATIZINHO
Vereador